RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 087/2026

Extingue o Colegiado do Curso de Física e cria o Colegiado de Licenciatura em Física e o Colegiado de Bacharelado em Física.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/CA nº 102/2022, que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Física – Bacharelado;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/CA nº 110/2022, que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Física – Licenciatura;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 64 do Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 25.072.063-7, de 28/11/2025;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica extinto o Colegiado do Curso de Física, criando-se os seguintes Colegiados:

I – Colegiado de Licenciatura em Física;
II – Colegiado de Bacharelado em Física.

Parágrafo único. Cada Colegiado ficará responsável pelo atendimento da respectiva modalidade do Curso de Graduação em Física à qual se encontra vinculado, conforme disposto nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º Os novos Colegiados de Curso, referidos no artigo 1º desta Resolução, deverão ser organizados nos termos dos artigos 64, 65, 66, 67 e 67A do Regimento Geral da UEL.

Art. 3º Os Colegiados instituídos pela presente Resolução serão instalados para o mandato de 2026 a 2028 e seguintes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Miguel Belinati Piccirillo
Reitor em exercício